

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1961

Publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1066

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 16, item I, do Decreto-Lei Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com a Lei Municipal nº 562 de 18 de Dezembro do corrente ano,

Nomeia:

Mendes de Almeida, o Senhor Salvador, para exercer em comissão, a partir de primeiro de Janeiro de hum mil novecentos e sessenta e dois, o cargo de Fiscal - Avaliador - Facha "G", constante da Escala Padrão da Lei nº 470, alterada pela Lei nº 546/61, cargo esse criado pela Lei nº 562 de 18 de Dezembro de 1961.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 28 de Dezembro de 1961.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 28 de Dezembro de 1961.
 Publicado por afixação no lugar publico, de costume na data supra.

a) Augusto Costa
 Secretario

Decreto nº 1.067

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta :

Artigo 1º) A verba codificada sob nº 321-8.82-2, constantes das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, para a ter a seguinte redação :

- | | |
|--|-------------------|
| I - Para construção da Fabrica de Tubulagem e Oficina (Mecânica) | cr\$ 400.000,00 |
| II - Para aquisição de Motocivelladora | cr\$ 50.000,00 |
| III - Para desapropriação de terrenos e outros | cr\$ 50.000,00 |
| IV - Para aquisição de peças e outros para Veiculos | cr\$ 1.150.000,00 |
| Soma | cr\$ 1.650.000,00 |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 30 de Dezembro de 1961.